

Mãe D'Água-PB, 27 de janeiro de 2023.		Contém 01 (uma) página	
<p>Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p>Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Taciana Araújo de Oliveira</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Eduardo Medeiros de Moraes</p>	<p>Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Ybérica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Júnior</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.05/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, lustração, revisão, manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças para atender os gabinetes odontológicos e equipamentos médicos – hospitalares da secretaria de saúde do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDOR: - JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - ME, CNPJ sob nº 22.986.386/0001-95 com valor global de R\$ 69.675,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais), vencendo no LOTE ÚNICO.

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocada a licitante vencedora no prazo de 3 (três) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 26 de janeiro de 2023.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR